

ESTADO DO TOCANTINS

LEI MUNICIPAL № 570. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANO IV - DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS. SEXTA-FEIRA. 29 DE SETEMBRO DE 2023 - № 561



SUMÁRIO

TOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1
PORTARIA Nº 123/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 20231
PORTARIA № 124/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 20231
PORTARIA № 125/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 20232
PORTARIA № 126/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 20232
PORTARIA № 127/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 20232
PORTARIA № 128/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 20233
PORTARIA № 129/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 123/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

SECRETÁRIO DE **ADMINISTRAÇÃO** PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Art. 19-Suspender temporariamente, necessidade da administração, a fruição das férias do(a) servidor(a) de provimento efetivo a srª MARIA BONFIM PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, concedidas através da Portaria nº 118/2023 de 24 de agosto de 2023 – período de 01/09/2023 à 30/03/2023, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 01/09/2020 à 01/09/2021, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

- TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA № 124/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

SECRETÁRIO DE **ADMINISTRAÇÃO** PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1º-Suspender temporariamente, Art. necessidade da administração, a fruição das férias do(a) servidor(a) RICARDO SILVA DE SOUSA, SUPERITENTENDE DE HABITAÇÃO E URBANISMO, concedidas através da Portaria nº 120/2023 de 24 de agosto de 2023 – período de 01/09/2023 à

30/03/2023, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 08/08/2022 à 07/08/2023, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

- TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA № 125/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do(a) servidor(a) **IGOR MARTINS CARDOSO**, SUPERITENTENDE DE TRANSPORTE ESCOLAR, concedidas através da Portaria nº 122/2023 de 24 de agosto de 2023 — período de 01/09/2023 à 30/03/2023, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 02/02/2022 à 01/02/2023, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

- TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA № 126/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora a srª MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA, ORIENTADOR DO SERVIÇO DE CONVICENCIA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2023 à 30/10/2023 período compreendido de 02/02/2021 à 01/02/2022.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de outubro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

- TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA № 127/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art.

71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora a srª **ILANILDE ALVES DE AGUIAR**, CHEFE DO CRAS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2023 à 30/10/2023 período compreendido de 03/02/2022 à 03/02/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de outubro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

- TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA № 128/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a servidora a srª **RONALDO FREITAS PEREIRA**, TECNICO DE ENFERMAGEM 40HR I/A, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2023 à 30/10/2023 período compreendido de 02/08/2022 à 02/08/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de outubro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

- TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA № 129/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, ao servidor de provimento efetivo o srº **FERNANDO DE ARAUJO CARVALHO**, GESTOR EDUCACIONAL, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2023 à 30/10/2023 período compreendido de 01/09/2022 à 31/08/2023.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de outubro de 2023, revogam - se suas disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

- TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves Secretário de Administração e Planejamento